



VEREADOR  
EDUARDO PEREIRA

# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 272/17

Protocolo: _____
Data: ___/___/___ Hora: _____
Ofício nº: _____
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Aprovado ( <input type="checkbox"/> ) Reprovado na <u>22</u> SO, realizada em <u>8/8/17</u>
_____ adendo
<b>NEY VAZ PINTO LTRA</b> Presidente da Câmara Presidente

**INDICO**, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga que **fomente o Desenvolvimento Econômico da cidade através do Programa de Parceria Público-Privadas - PPP.**

## JUSTIFICATIVA

É notável que o município de Bertiooga necessita de parceiros da iniciativa privada para o desenvolvimento econômico da cidade, dando mais eficiência na execução dos serviços públicos, visando que as políticas públicas passem a estar voltadas ao bem estar-coletivo.

Em consonância com a Lei Federal nº 11.079/2004, no âmbito municipal as Parcerias Público-Privadas são reguladas pela Lei Municipal nº 1.143/2014, uma alternativa viável e benéfica para solucionar os entraves que os contratos administrativos apresentam para concessão da execução de serviços públicos.

Nos termos da norma municipal vigente, o Conselho Gestor da PPP é presidido pelo Prefeito, cabendo a Secretaria de Governo executar as atividades operacionais e de coordenação.

Desta forma, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito, presidente do Conselho Gestor, que determine ao Secretário de Governo a aplicabilidade da Lei em nosso município, para aos poucos solidificar a importância na economia municipal, contribuindo decisivamente com a estrutura econômica e social da cidade bertioaguense.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito e aos demais membros que devem compor o referido Conselho Gestor, a saber: Secretário de Administração e Finanças; Secretário do Governo Municipal;



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo


Estância Balneária

VEREADOR  
EDUARDO PEREIRA

Secretário de Obras e Habitação; Secretário de Serviços Urbanos; e Procurador Geral.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 08 de agosto de 2017.

  
Eng.º Eduardo Pereira  
Vereador  
Vice Presidente da Câmara Municipal

NEY VAZ PINTO LYRA  
Presidente da Câmara

CARLOS TICIANELLI  
1º Secretário

LUIS HENRIQUE CAPELLINI  
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA  
2º Secretário

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Vereador